



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO  
EM 16/04/24

**PARECER Nº 04/2024**

Projeto de de Lei Nº 04/2024.  
Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final.

AUTORIA: Poder Executivo

Veio à esta Comissão Permanente o Projeto de Lei Nº 04/2024, "Dispõe sobre a reorganização e reestruturação do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 178/2014 e dá outras providências".

Do ponto de vista Legal, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, idoneidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa conforme preconiza a legislação em vigor.

Ressalte-se que o **quorum** da deliberação do projeto é de **maioria absoluta** conforme preleciona o Regimento Interno deste Parlamento (Art. 210, inciso I, alínea "e").

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional e recomenda sua aprovação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

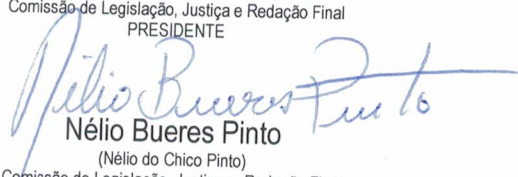
Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.,

15 de abril de 2024.

  
Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro  
(Eliene da Saúde)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
RELATORA

**Pelas Conclusões**

  
Francisco das Chagas Pires de Sousa  
(Costa)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PRESIDENTE

  
Nélio Bueres Pinto  
(Nélio do Chico Pinto)  
Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final  
MEMBRO: